



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

**Portaria nº. 111/2016**

Porto Velho. 17 de março de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 032/PRESIDENCIA/IPAM de 17 de março de 2016,

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 092 de 08 de março de 2016, publicada no DOM nº. 5.167, de 14 de março de 2016.

Onde se lê: SERGIO MOTA DE MORAES

Leia-se: SERGIO MOTA DE MORAIS

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**